



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE FAGUNDES

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979

Ano XXXVIII «»

Fagundes-PB, 28 de agosto de 2023.

COMUNICADO:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE FAGUNDES/PB**

**COMUNICADO ELEIÇÕES
CONSELHEIROS TUTELARES
GESTÃO 2024-2027**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fagundes/PB, no uso de sua competência atribuída pela Lei Municipal nº 503/2021 de 22 de junho de 2021 e da Resolução CONANDA nº 170, de 10 de Dezembro de 2014, faz publicar este Comunicado para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Fagundes/PB.

Considerando o:

Alto custo do aluguel das urnas eletrônicas para a realização das eleições para o Conselho Tutelar de Fagundes;

E a indisponibilidade de recursos por parte do CMDCA e da Prefeitura Municipal de Fagundes;

Este Conselho resolve que:

As eleições para o Conselho Tutelar não mais serão realizadas por meio de urnas eletrônicas, mas sim por meio de cédulas impressas com os nomes dos candidatos ao Conselho.

O único local de votação, para todas as seções, será e E.M.E.F NILA FERREIRA, localizada na Av. Irineu Bezerra, SN, Centro de Fagundes.

Fagundes-PB, 28 de agosto de 2023.

Samuel Florencio Dantas
Presidente do CMDCA

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco

Em Branco